CANTA TIMON – regulamento

1. DO FESTIVAL

1.1. O I CANTA TIMON é promoção da ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES BEIJA-FLOR, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Coordenadoria Geral De Comunicação – CGCOM e Prefeitura Municipal de Timon.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão se inscrever no chamamento público, para participar do CANTA TIMON 2019, estudantes regularmente matriculados em escolas da cidade de Timon, públicas ou privadas, com idade entre 10 e 18 anos, completos até a data da etapa final.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição será realizada com o envio do vídeo da música a ser interpretada para o aplicativo WHATSAPP através do número (86) 99967-0059 até o dia **17/06/2019**.

3.2. A música a ser inscrita poderá pertencer a qualquer gênero musical.

3.3. O Vídeo da música a ser inscrita poderá ser executado com 1(um) instrumento de harmonia ou “A Capela” (sem acompanhamento instrumental) e NÃO poderá ultrapassar 2(dois) minutos de duração. Caso ocorra, o candidato será desclassificado.

3.4. Os candidatos selecionados para as **semifinais** do Canta Timon deverão apresentar uma declaração de que estão devidamente matriculados em uma escola da cidade de Timon/MA, seja pública ou privada.

3.5. NÃO será cobrada taxa de inscrição.

4. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E ETAPAS:**

4.1. Os candidatos serão analisados por um corpo técnico e artístico, composto por artistas de notório histórico de fomento à cultura de Timon. Serão selecionados 45 (quarenta e cinco) candidatos para as semifinais e 15 (quinze) candidatos para a final.

4.2. A partir da semifinal, haverá seleção para a música com maior aclamação popular através do vídeo que obtiver o maior número de curtidas e visualizações na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Timon.

5. DO EVENTO:

5.1. O Canta Timon será realizado na Praça São José, sendo 3 (três) semifinais e 1 (uma) final, compreendidos entre os dias 12 a 31 de agosto de 2019.

6. DA APRESENTAÇÃO:

6.1. A apresentação dos candidatos classificados deverá ter duração máxima de até 4(quatro) minutos. O início do evento será às 19h, devendo os concorrentes estarem presentes no local do evento UMA HORA antes de suas apresentações. O atraso do candidato resultará em sua desclassificação.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. Os classificados nas 3 (TRÊS) PRIMEIRAS COLOCAÇÕES terão os seguintes prêmios:

- PRIMEIRO LUGAR: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais troféu;
- SEGUNDO LUGAR: R$1.000,00 (mil reais), mais troféu;
- TERCEIRO LUGAR: R$800,00 (oitocentos reais), mais troféu.

7.2. O Intérprete vencedor da enquete na página do Facebook será anunciado no dia da final do Canta Timon e terá premiação no valor de R$700,00 (setecentos reais).

8. DA ESTRUTURA:

8.1. A Prefeitura Municipal de Timon disponibilizará palco e equipamento sonoro básico, além de banda de apoio, composta por teclado, baixo, guitarra e bateria para as semifinais e final do Canta Timon.

8.2. Todos os candidatos deverão ser acompanhados pela banda de apoio do festival.

8.3. Será organizado um cronograma, a fim de que os classificados para as etapas do Canta Timon possam ensaiar junto com a banda de apoio do festival.

9. Os eventuais casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora.